

BB PREMIUM MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**CNPJ: 54.375.187/0001-37****FATO RELEVANTE**

A **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede no Rio de Janeiro (RJ), Av. República do Chile, nº 330, Torre Oeste, 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, na qualidade de Administradora e Gestora do **BB PREMIUM MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ nº: 54.375.187/0001-37, negociado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão com o *ticker* BBIG11 ("**Fundo**"), em cumprimento ao disposto no artigo 64 da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022 e no artigo 37, inciso III, do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175/2022, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 12 de fevereiro de 2026 ("**Fato Relevante – Fevereiro de 2026**"), comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral que:

1. Conforme divulgado no Fato Relevante – Fevereiro de 2026, em 11 de fevereiro de 2026, o Fundo, a **Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("Iguatemi")** e o **Shopping Pátio Paulista Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada ("SPP FII")**, celebraram Memorando de Entendimentos ("**MOU**"), para formalizar a intenção da Iguatemi, diretamente ou por afiliada, e do SPP FII de adquirirem, e do Fundo de alienar, a participação total de 9% (nove por cento) do Shopping Pátio Paulista ("**Transação**"), sendo 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) destinados à Iguatemi ("**Aquisição Iguatemi**") e 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) ao SPP FII ("**Aquisição SPP FII**").;
2. O Fundo ofertou o direito de preferência aos demais coproprietários do Shopping Pátio Paulista, ocasião em que a **Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.436.923/0001-90 ("**Funcef**"), manifestou interesse em exercer parcialmente referido direito;
3. O Fundo, Iguatemi e SPP FII, bem como os demais coproprietários do Shopping Pátio Paulista, aceitaram o ingresso da Funcef na operação para aquisição de 3% (três por cento) do Shopping Pátio Paulista ("**Aquisição**");



Funcef”), permanecendo, ao final, 3% (três por cento) para a Iguatemi e 3% (três por cento) para o SPP FII;

4. A Aquisição Iguatemi foi prévia e especificamente aprovada em Assembleia de Cotistas, realizada por meio de procedimento de Consulta Formal, encerrado em 27 de março de 2026;
5. A Iguatemi procedeu à aquisição por meio da CSC 41 PARTICIPAÇÕES LTDA. (“**CSC 41**”), empresa a ela afiliada, os direitos e obrigações contidos no MoU, conforme expressamente autorizado pelo referido instrumento;
6. Em 8 de abril de 2026, o Fundo concluiu a Transação, formalizando a alienação de sua participação da seguinte forma:
 - a. 3% (três por cento) à CSC 41, empresa afiliada à Iguatemi, mediante a assinatura de Compromisso de Venda e Compra;
 - b. 3% (três por cento) ao SPP FII, mediante a assinatura de Compromisso de Venda e Compra e de Escritura Definitiva;
 - c. 3% (três por cento) à Funcef, mediante a assinatura de Escritura Definitiva.
7. Conforme divulgado no Fato Relevante – Fevereiro 2026, o valor total da Transação é de R\$ 226.909.090,92 (duzentos e vinte e seis milhões, novecentos e nove mil, noventa reais e noventa e dois centavos), a ser pago da seguinte forma:
 - (i) Aquisição Iguatemi: **R\$ 75.636.363,64** (setenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) (“**Preço de Aquisição Iguatemi**”), a serem pagos da seguinte forma:
 - a. R\$ 52.945.454,55 (cinquenta e dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) pagos à vista, na data de fechamento da Transação, 08 de abril de 2026 (“**Data de Fechamento**”) em moeda corrente nacional;
 - b. R\$ 11.345.454,55 (onze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos em 12 (doze) meses contados da Data de Fechamento, em moeda corrente nacional; e
 - c. R\$ 11.345.454,55 (onze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos),



a serem pagos em 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Fechamento, em moeda corrente nacional.

Os valores das parcelas (b) e (c) acima serão corrigidos pela variação da taxa média diária para um dia dos Depósitos Interfinanceiros - DI, *extra grupo*, calculada e divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, a partir da Data de Fechamento (inclusive) até o dia útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento de cada parcela.

(ii) Aquisição SPP FII: **R\$ 75.636.363,64** (setenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), pagos à vista, na Data de Fechamento, em moeda corrente nacional.

(iii) Aquisição Funcef: **R\$ 75.636.363,64** (setenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), pagos à vista, na Data de Fechamento, em moeda corrente nacional.

O Fundo manterá seus cotistas e o mercado informados sobre os próximos passos da Transação, incluindo a lavratura de escritura definitiva com a CSC 41 e demais eventos relevantes.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2026.

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora e Gestora do Fundo

